



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS

PORTARIA Nº 44 / 2000.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A PROFESSORA MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul ,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município ,resolve:

CONCEDER:

A Sra. MARLI MELLO PICCOLO, Secretária Municipal, ,exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação , um período regulamentar de férias, referente ao exercício 98/99 , a partir do dia 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 20 de janeiro de 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET.MUN.EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Livro nº 29
Publicado em 20/01/2000.